



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

EDITAL CONJUNTO N.º 004/2024 - SED/SEAD/FUNDEF

DISPÕE SOBRE A DATA DE PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF REFERENTE AOS BENEFICIÁRIOS LISTADOS NA SEGUNDA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO ATUAL COM O MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE TAIS BENEFICIÁRIOS, O PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO AOS SUCESSORES DOS BENEFICIÁRIOS, O SALDO DA CONTA CORRENTE RELATIVA AO ABONO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, em ato conjunto, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que é atribuição da Secretaria Municipal da Administração em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação a expedição de atos normativos suplementares referentes ao processo de pagamento do Abono FUNDEF, conforme o art. 13, caput, do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL CONJUNTO N.º 001/2024 - SED/SEAD/FUNDEF, publicado no Diário Oficial do Município de Pitimbu-PB em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que, dos 26 (vinte e seis) beneficiários do Abono FUNDEF que não possuem vínculo ativo com o Município de Pitimbu, 05 (cinco) beneficiários enviaram para o e-mail institucional fundef@pitimbu.pb.gov.br todos os documentos necessários para regularização de suas pendências cadastrais, estando, assim, aptos ao recebimento do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que 21 (vinte e um) beneficiários do Abono FUNDEF que não possuem vínculo ativo com o Município ainda não enviaram os documentos complementares para conclusão do processo de liberação dos pagamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pagamento aos herdeiros, meeiros e demais sucessores dos 15 (quinze) beneficiários falecidos do Abono FUNDEF;

CONSIDERANDO a não informação da existência de tramitação de processo de inventário por parte dos sucessores dos 15 (quinze) beneficiários falecidos do Abono FUNDEF;

CONSIDERANDO que todas as ações referentes ao pagamento do Abono FUNDEF foram e serão realizadas em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente e os princípios da legalidade e moralidade administrativas;

## EXPEDEM E PUBLICAM O PRESENTE EDITAL

### PARA:

#### 1. TORNAR PÚBLICO(A):

1.1 - O saldo da Conta Corrente 31823-X DE PRECATÓRIO FUNDEF 60, Agência 1262-9, referente ao dia 15 de março de 2024 (data do cálculo do rateio), no valor de R\$ 494.833,54 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), cujo extrato será disponibilizado junto ao Portal da Transparência do Município de Pitimbu-PB.

1.2 - A Segunda Lista dos Beneficiários do Abono FUNDEF que não possuem vínculo atual com o Município de Pitimbu e que estão aptos ao recebimento do respectivo crédito, conforme o ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

1.3 - A data de pagamento do abono FUNDEF aos beneficiários que não possuem vínculo atual com o Município de Pitimbu e que estão aptos ao recebimento do referido abono, a ser realizado no dia 25 de março de 2024.

1.4 - Que este Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pitimbu-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

#### 2. INFORMAR que:

2.1 - Os valores individuais a serem pagos aos 05 (cinco) beneficiários listados no ANEXO I, os quais não possuem vínculo atual com o Município e estão aptos ao recebimento do abono FUNDEF, serão divulgados no Portal da Transparência em 22 de março de 2024.



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO EXTRA

2.2 - Aos 05 (cinco) beneficiários relacionados no ANEXO I, caberá um total de 115 (cento e quinze) meses, correspondentes ao montante de R\$ 47.382,06 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

2.3 - Aos 21 (vinte e um) beneficiários restantes e sem vínculo com o Município de Pitimbu listados no ANEXO II deste Edital, caberá um total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) meses, correspondentes ao montante de R\$ 150.386,55 (cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

2.4 - Aos herdeiros, meeiros e demais sucessores dos 15 (quinze) beneficiários falecidos relacionados no ANEXO III, caberá um total de 721 (setecentos e vinte e um) meses, correspondentes ao montante de R\$ 297.064,93 (duzentos e noventa e sete mil sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

2.5 - Os beneficiários listados no ANEXO II deverão enviar ao e-mail institucional [fundef@pitimbu.pb.gov.br](mailto:fundef@pitimbu.pb.gov.br) todos os documentos pendentes, conforme o disposto no item 3 do EDITAL CONJUNTO N.º 001/2024 - SED/SEAD/FUNDEF, publicado no Diário Oficial Municipal em 10 de janeiro de 2024, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital.

2.6 - Fica definido que o pagamento do Abono FUNDEF aos herdeiros, meeiros e demais sucessores dos 15 (quinze) beneficiários falecidos relacionados no ANEXO III será realizado mediante apresentação de Alvará Judicial a ser requerido pelos sucessores.

2.7 - Outros Editais serão regularmente publicados quando da realização de novos pagamentos aos beneficiários remanescentes do Abono FUNDEF.

2.8 - Com a publicação do presente Edital, inicia-se o curso do prazo prescricional de 05 (cinco) anos para requerimento do Abono FUNDEF por parte dos beneficiários e sucessores de beneficiários remanescentes.

Pitimbu-PB, 20 de março de 2024.

Valter Monteiro dos Santos Filho  
 Secretário Municipal de Administração  
 Matrícula n.º 9322753

Michelle Batista dos Santos Barbosa  
 Secretária Municipal de Educação  
 Matrícula n.º 9322770

ANEXO I

BENEFICIÁRIO	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES
	MESES DE 2001	MESES DE 2002	MESES DE 2003	MESES DE 2004	MESES DE 2005	MESES DE 2006	
ANDRÉA PAULA D. RODRIGUES	0	0	10	10	10	10	40
DIONETE CORREIA DE CASTRO	7	1	0	0	0	0	8
RITA DE CÁSSIA SOUZA ALVES	0	0	0	0	10	10	20
VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	7	10	10	0	10	0	37
WALCEZA NASCIMENTO DE BARROS	0	0	0	0	0	10	10
<b>TOTAL DE MESES DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS</b>							<b>115</b>

ANEXO II

BENEFICIÁRIO	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES
	MESES DE 2001	MESES DE 2002	MESES DE 2003	MESES DE 2004	MESES DE 2005	MESES DE 2006	
ARLINDO C. DE LIMA NETO	0	0	0	0	0	10	10
AUDEMAR SOUZA FERREIRA	0	10	0	0	0	0	10
CIRLENE SANTANA	0	0	0	0	10	0	10
DENYS CRUZ SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
ELIANE CRISTINA S. O.	0	0	0	0	10	10	20
ERIKA PAULINO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	10	10
GERUSA CLAVES	0	10	0	0	0	0	10
GIBELDA GOMES DA CRUZ	0	0	10	10	10	10	40
GRIVALDO SILVA DE SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
JOSÉ CARLOS SOARES NUNES	0	0	0	0	10	0	10
LUCIANO MEIRELES DE PONTES	0	0	0	10	10	10	30
MANOEL MESSIAS DA SILVA	0	0	0	10	0	0	10
MARCIA MARIA COSTA BEZERRA	0	0	0	10	10	10	30
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	0	0	0	10	0	0	10
MARIA ALDENIRA	0	0	0	0	0	10	10
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	0	0	0	0	0	10	10
NECIA MARIA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10	0	20
RIBELDA GOMES DE SANTANA	7	10	10	10	12	12	61
ROBERTA TAVARES	0	0	0	0	10	0	10
SELMA REGINA DE FRANÇA	0	0	0	10	10	10	30
SIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	0	10
<b>TOTAL DE MESES DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS</b>							<b>365</b>

ANEXO III

BENEFICIÁRIO	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES
	MESES DE 2001	MESES DE 2002	MESES DE 2003	MESES DE 2004	MESES DE 2005	MESES DE 2006	
DALVANETE BERGARDINO DOS SANTOS (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
DINAIRE SUELY O. DOS SANTOS (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
ENERALDO DE LIMA GOMES (FALECIDO)	7	12	12	12	12	12	67
ELIANE DA CRUZ SILVA (FALECIDA)	0	0	0	0	11	0	11
JOSEVAL BORGES (FALECIDO)	7	12	12	12	12	12	67
JULIA BATISTA DE LIMA (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
MARIA DA PENHA DE CASTRO (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
NECIA BATISTA DE LIMA (FALECIDA)	7	0	0	10	0	0	17
NECIA MARIA DO NASCIMENTO (FALECIDA)	0	0	10	0	10	10	30
NEILZA DE SOUZA SANTOS (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
ROBINETE RIBEIRO DE SA (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS (FALECIDA)	0	0	0	0	0	10	10
SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE (FALECIDA)	0	0	0	11	12	12	35
VIVIANE DUTRA PEREIRA GONÇALVES (FALECIDA)	0	10	10	11	12	12	55
<b>TOTAL DE MESES DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS</b>							<b>721</b>